

CONTROLE INTERNO

Fone: 47 3562-8328 Avenida Luiz Bertoli, 44 Centro - Taió - SC CEP: 89190-000 www.taio.sc.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA n. CI/15/2023 (REVOGADA PELA IN 10 2024)

Publicado no D.O.M.

Data: 20.12.2023

Edição: Autopublicação 5447843

Em cumprimento ao disposto art. 5º, item XXI das atribuições do cargo de controlador interno da Lei 230/2019, o controlador interno expediu instrução normativa que altera redação do art. 6º da Instrução Normativa n. CI/11/2023.

Art. 1º O art. 6º da Instrução Normativa n. CI/11/2023 passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 6º As demandas de inspeções serão realizadas de acordo com comunicados de qualquer servidor público ou cidadão bem como por iniciativa da própria Controladoria Interna ou demandas de órgãos de controle externo.

§1º Para admissibilidade, as demandas devem:

I – ser matéria de competência da Controladoria Interna;

II ter relevância: só serão objetos de inspeção demandas que de fato sejam relevantes, evitando-se reportar falhas meramente formais, sem impacto ou efeito significativo;

III - ser fundamentada: comprovada através de evidências e documentação comprobatória e estar devidamente registrada. Não haverá inspeção sem evidências.

IV ser objetiva: a descrição da situação encontrada dever ser redigida de tal forma que a sua leitura possibilite que se chegue a alguma conclusão.

§2º Cabe ao Controlador Interno, de forma fundamentada, o juízo de admissibilidade da demanda.

§3º Em caso de inadmissibilidade, a demanda será encaminhada ao demandante, caso identificado, que poderá complementar as informações de acordo com os critérios previstos no §1º, reencaminhando à Controladoria Interna que realizará novo juízo de admissibilidade.

§4º As demandas oriundas dos órgãos de controle externo não serão objetos de análise de admissibilidade. "

Art. 2º Esta instrução normativa entre em vigor na data de sua publicação.



CONTROLE INTERNO

Fone: 47 3562-8328 Avenida Luiz Bertoli, 44 Centro - Taió - SC CEP: 89190-000 www.taio.sc.gov.br

Taió (SC), 20 de dezembro de 2023.

Orli José Machado Controlador Interno